



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## MOÇÃO Nº 144/2025

MOÇÃO DE PESAR A FAMÍLIA PADILHA, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SENHORA IZABETE MATIAS DE OLIVEIRA PADILHA, EXTERNANDO NOSSAS SINCERAS CONDOLÊNCIAS A FAMÍLIA ENLUTADA.

**Destinatário:** Família Padilha.

**Excelentíssimo Presidente,**

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis.

Foi diante de grande consternação que recebi a notícia do falecimento da Senhora IZABETE MATIAS DE OLIVEIRA PADILHA, ocorrido em 08 de maio do ano corrente, aos 65 anos de vida. Era casada com o senhor João Carlos Garcia Padilha e deixa os filhos Marta, Thiago e Silvia, além de demais parentes e amigos.

Nesse momento doloroso, especialmente para seus familiares, desejamos que tenham somente a força que vem do Alto para preencher o vazio deixado, ficando na memória e nos corações o exemplo de vida deixado.

A dor da perda é incomensurável e nada que se possa dizer é capaz de amenizar o sofrimento dos entes queridos. O que se pode fazer é oferecer o silêncio, a cumplicidade e palavras de consolo neste momento tão difícil.

Rogamos a Deus que dê o descanso eterno e a paz merecida a Senhora Izabete e que nosso Senhor conforte a dor de sua família, deixando-lhes a consciência de que o amor nunca acaba, pois mesmo distante daqueles que amamos o levamos em nossa memória.

Solidarizamos com a Família enlutada nesse momento tão difícil e de profunda dor, transmitindo os mais sinceros sentimentos por lastimável perda.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 12 de maio de 2025.

**CÉLIO ARISTÃO**  
**Vereador - PRTB**



